



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Eu, **GERALDO DONIZETTI LOPES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a isentar as pessoas que foram atingidas por desastres naturais, como enchentes e desmoronamentos, do pagamento de água e luz pelo período de três meses.

JUSTIFICATIVA

A isenção seria aplicada tendo em vista a necessidade do uso da água para limpeza dos locais afetados, o que gerará um aumento significativo na tarifa de água e esgoto para essas famílias, a isenção da água e da luz teria um aspecto social e caráter humano, visto que muitas pessoas não possuem se quer condições de recomeçar, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 02 de março de 2026.

GERALDO DONIZETTI LOPES

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 03/03/2026